



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1136

Proc. n.º 011201/2023

Rubrica: ✓

## **CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP**, convoca a empresa **WJ COMERCIO E SERVICO LTDA** sob CNPJ n.º 31.970.102/0001-63, sediada na Rua E, n.º 15, Qd. 06, CEP 65.430-000, Canaã I, Vargem Grande/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **REGINALDO TORRES MOREIRA** sob CPF n.º 056.975.583-25 e C. I. n.º 140138220004 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP.**

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 13 de março de 2024.

**ALAN AMORIM**

**NASCIMENTO:86702**

**653387**

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

Assinado de forma digital por ALAN

AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.03.13 09:28:06 -03'00'

RECEBI EM, \_\_\_ / \_\_\_ / 2024

**WJ COMERCIO E SERVICO LTDA**  
CNPJ n.º 31.970.102/0001-63

**REGINALDO TORRES**  
**MOREIRA:05697558325**

Digitally signed by REGINALDO  
TORRES MOREIRA:05697558325  
Date: 2024.03.13 09:39:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 337

Proc. n.º 011201/2023

Rubrica: ✓

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202401120104/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011201/2023**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **WJ COMERCIO E SERVICO LTDA** sob CNPJ n.º 31.970.102/0001-63, sediada na Rua E, n.º 15, Qd. 06, CEP 65.430-000, Canaã I, Vargem Grande/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **REGINALDO TORRES MOREIRA** sob CPF n.º 056.975.583-25 e C. I. n.º 140138220004 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1338

Proc. n.º 011201/2023

Rubrica: 9

**Parágrafo Primeiro** – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011201/2023**.

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro** – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o fornecimento deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS**



**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**Parágrafo Terceiro** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 13210

Proc. n.º 011201/2023

Rubrica:   @  

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

**Parágrafo Segundo** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quarto** - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quinto** - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 114

Proc. n.º 011201/2023

Rubrica: ca

participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

**Parágrafo Sexto** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA**

**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1142

Proc. n.º 011201/2023

Rubrica: Ø

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

**Parágrafo Primeiro** - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 13 de março de 2024

**ALAN AMORIM**

**NASCIMENTO:867026**

**53387**

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.03.13 09:28:26 -03'00'

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

**REGINALDO TORRES**

**MOREIRA:05697558**

**325**

Digitally signed by

REGINALDO TORRES

MOREIRA:05697558325

Date: 2024.03.13 09:39:33

-03'00'

**WJ COMERCIO E SERVICO LTDA**

CNPJ n.º 31.970.102/0001-63

**REGINALDO TORRES MOREIRA**

CPF n.º 056.975.583-25

C. I. n.º 140138220004 SSP/MA

*Proprietário*

**DETENTORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1143

Proc. n.º 011201/2023

Rubrica: 6

## ANEXO I

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202401120104/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011201/2023**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202401120104/2024**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP**.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

### **QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>WJ COMERCIO E SERVICO LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 31.970.102/0001-63</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 9 9964-6640</b>
<b>Endereço: Rua E, n.º 15, Qd. 06, CEP 65.430-000, Canaã I, Vargem Grande/MA</b>	<b>E-mail: wjcomercioservicos1@gmail.com</b>

### **QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS**

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
3	BISCOITO SALGADO	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos. Acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Biriba	33.750	Unidade	R\$ 3,99	R\$ 134.662,50
6	FEIJÃO CARIOQUINHA	FEIJÃO CARIOQUINHA, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de	Tio Jorge	9.000	Kg	R\$ 5,19	R\$ 46.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1244Proc. n.º 011201/2023Rubrica: 0

		matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
<b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b>							
15	BISCOITO SALGADO	<b>BISCOITO SALGADO</b> , tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos. Acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Biriba	11.250	Unidade	R\$ 3,99	R\$ 44.887,50
18	FEIJÃO CARIOQUINHA	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> , grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Tio Jorge	3.000	Kg	R\$ 5,19	R\$ 15.570,00
24	SARDINHA	<b>SARDINHA</b> , em latas, acondicionada em latas de 125 g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Gomes da Costa	4.500	Lata	R\$ 3,99	R\$ 17.955,00
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>							
25	ALHO	<b>ALHO</b> , aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica. Sem material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 0,5 ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	Kitano	500	Kg	R\$ 19,91	R\$ 9.955,00
26	AMIDO DE MILHO	<b>AMIDO DE MILHO</b> , as embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidades e embalado em caixa de	Sinhá	10.000	Caixa	R\$ 3,35	R\$ 33.500,00





41	MILHO PARA MINGAU	MILHO PARA MINGAU, embalagem transparente, pacote de 500 g, acondicionado em caixas de 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Sinhá	5.000	Pacote	R\$ 6,98	R\$ 34.900,00
42	MARGARINA	MARGARINA, composição óleos básica vegetais poli saturados, sabor com sal, estabilizante ácidos lecitina acidulante cítrico, conservante sorbato de potássio, cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embaladas em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isentas de ranço e de bolores, embalagem primária com identificação produto especificação ingredientes, do dos informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Primor	10.000	Unidade	R\$ 3,68	R\$ 36.800,00
45	MILHO PARA PIPOCA	MILHO PARA PIPOCA, primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1, pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termos soldado, embalados em pacotes de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.	Sinhá	5.000	Pacote	R\$ 4,79	R\$ 23.950,00
46	REPOLHO VERDE	REPOLHO VERDE, boa qualidade, tamanho médio/grande, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades.	In Natural	3.000	Kg	R\$ 7,49	R\$ 22.470,00
47	PIMENTÃO VERDE	PIMENTÃO VERDE, boa qualidade, tamanho médio/grande, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades.	In Natural	700	Kg	R\$ 7,69	R\$ 5.383,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1147

Proc. n.º 011201/2023

Rubrica: ✓

48	MAÇÃ	MACÃ, in natura, tamanho Extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Estar isenta de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpo estranhos aderente à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	In Natura	3.000	Kg	R\$ 10,69	R\$ 32.070,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>							<b>R\$602.893,00</b>
seiscentos e dois mil, oitocentos e noventa e três reais							

Bacabal/MA, 13 de março de 2024

**ALAN AMORIM**

**NASCIMENTO:86702**

**653387**

**ALAN AMORIM NASCIMENTO**

*Presidente da CPL/PMB*

**GERENCIADOR**

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2024.03.13 09:28:43 -03'00'

**REGINALDO TORRES**

**MOREIRA:05697558325**

Digitally signed by REGINALDO

TORRES MOREIRA:05697558325

Date: 2024.03.13 09:39:47

-03'00'

**WJ COMERCIO E SERVICO LTDA**

CNPJ n.º 31.970.102/0001-63

**REGINALDO TORRES MOREIRA**

CPF n.º 056.975.583-25

C. I. n.º 140138220004 SSP/MA

*Proprietário*

**DETENTORA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3349Proc. n.º 011201/2023Rubrica: Ø

15	BISCOITO SALGADO	<b>BISCOITO SALGADO</b> , tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos. Acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Biriba	11.250	Unidade	R\$ 3,99
18	FEIJÃO CARIOQUINHA	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> , grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Tio Jorge	3.000	Kg	R\$ 5,19
24	SARDINHA	<b>SARDINHA</b> , em latas, acondicionada em latas de 125 g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Gomes da Costa	4.500	Lata	R\$ 3,99
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>						
25	ALHO	<b>ALHO</b> , aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica. Sem material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 0,5 ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	Kitano	500	Kg	R\$ 19,91
26	AMIDO DE MILHO	<b>AMIDO DE MILHO</b> , as embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidades e embalado em caixa de papelão íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Caixa com 200 g.	Sinhá	10.000	Caixa	R\$ 3,35
28	BATATA INGLESA	<b>BATATA INGLESA</b> , tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	8.000	Kg	R\$ 4,29
30	CEBOLA	<b>CEBOLA</b> , tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	4.000	Kg	R\$ 3,79
34	EXTRATO DE TOMATE	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> , em polpa uniforme, em embalagens de 200g, acondicionadas em caixas com data de fabricação e validade.	Quero	12.000	Unidade	R\$ 2,89
35	FÍGADO BOVINO	<b>FÍGADO BOVINO</b> , congelado, de abate recente. Coloração própria, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18º C ou inferior. Características Deverá apresentar	Seara	3.000	Kg	R\$ 12,49



		se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e resistente, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM, contendo peso líquido 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada.					
39	TOMATE	<b>TOMATE</b> , in natura, tamanho médio, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalados em sacos plásticos resistente, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	5.000	Kg	R\$	4,49
41	MILHO PARA MINGAU	<b>MILHO PARA MINGAU</b> , embalagem transparente, pacote de 500 g, acondicionado em caixas de 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Sinhá	5.000	Pacote	R\$	6,98
42	MARGARINA	<b>MARGARINA</b> , composição óleos básica vegetais poli saturados, sabor com sal, estabilizante ácidos lecitina acidulante cítrico, conservante sorbato de potássio, cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embaladas em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isentas de ranço e de bolores, embalagem primária com identificação produto especificação ingredientes, do dos informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Primor	10.000	Unidade	R\$	3,68
45	MILHO PARA PIPOCA	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> , primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1, pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termos soldado, embalados em pacotes de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.	Sinhá	5.000	Pacote	R\$	4,79
46	REPOLHO VERDE	<b>REPOLHO VERDE</b> , boa qualidade, tamanho médio/grande, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades.	In Natura	3.000	Kg	R\$	7,49
47	PIMENTÃO VERDE	<b>PIMENTÃO VERDE</b> , boa qualidade, tamanho médio/grande, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades.	In Natura	700	Kg	R\$	7,69
48	MAÇÃ	<b>MAÇÃ</b> , in natura, tamanho Extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Estar isenta de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter	In Natura	3.000	Kg	R\$	10,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1151

Proc. n.º 011201/2023

Rubrica:   

	substancia terrosa, sujidades ou corpo estranhos aderente à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.			
--	---	--	--	--

**ALAN AMORIM NASCIMENTO.** Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. WJ COMERCIO E SERVICO LTDA.** CNPJ n.º 31.970.102/0001-63. **REGINALDO TORRES MOREIRA.** CPF n.º 056.975.583-25. C. I. n.º 140138220004 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 13 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 13 / 03 / 2024

Nome:

37	OVO DE GALINHA	OVO DE GALINHA, sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60 g. Embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios para 30 unidades, com certificação.	Jumbo	1.350	Cartela	R\$ 15,99
40	VINAGRE	VINAGRE, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	Figueira	7.000	Unidade	R\$ 1,39
43	ABACAXI	ABACAXI, in natura, tamanho Extra, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Estar isenta de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpo estranhos aderente à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	Campos	3.000	Kg	R\$ 4,04

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. IMUNITEC LTDA. CNPJ n.º 06.013.149/0001-91. EMILIO GEORGE PEREIRA MATOS. CPF n.º 023.450.933-31. C. I. n.º 146996920000 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 13 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6badd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7b7763adbb066f130af5d0b7b

Fls. nº: 352

Proc. nº: 011802/2023

Rubrica: 0

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202401120104/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011201/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 072/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa WJ COMERCIO E SERVICO LTDA sob CNPJ n.º 31.970.102/0001-63, sediada na Rua E, n.º 15, Qd. 06, CEP 65.430-000, Canaã I, Vargem Grande/MA, representada por seu Proprietário o Sr. REGINALDO TORRES MOREIRA sob CPF n.º 056.975.583-25 e C. I. n.º 140138220004 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

<b>WJ COMERCIO E SERVICO LTDA</b>	
CNPJ n.º 31.970.102/0001-63	Telefone/Fax: (98) 9 9964-6640
Endereço: Rua E, n.º 15, Qd. 06, CEP 65.430-000, Canaã I, Vargem Grande/MA	E-mail: wjcomercioservicos1@gmail.com

### QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
3	BISCOITO SALGADO	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos. Acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Biriba	33.750	Unidade	R\$ 3,99
6	FEIJÃO CARIOQUINHA	FEIJÃO CARIOQUINHA, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Tio Jorge	9.000	Kg	R\$ 5,19
<b>ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP</b>						



15	BISCOITO SALGADO	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos. Acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Biriba	11.250	Unidade	R\$ 3,99
18	FEIJÃO CARIOQUINHA	FEIJÃO CARIOQUINHA, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Tio Jorge	3.000	Kg	R\$ 5,19
24	SARDINHA	SARDINHA, em latas, acondicionada em latas de 125 g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega.	Gomes da Costa	4.500	Lata	R\$ 3,99
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>						
25	ALHO	ALHO, aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica. Sem material terroso, sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 0,5 ou 1 kg. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	Kitano	500	Kg	R\$ 19,91
26	AMIDO DE MILHO	AMIDO DE MILHO, as embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidades e embalado em caixa de papelão íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Caixa com 200 g.	Sinhá	10.000	Caixa	R\$ 3,35
28	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	8.000	Kg	R\$ 4,29
30	CEBOLA	CEBOLA, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	4.000	Kg	R\$ 3,79
34	EXTRATO DE TOMATE	EXTRATO DE TOMATE, em polpa uniforme, em embalagens de 200g, acondicionadas em caixas com data de fabricação e validade.	Quero	12.000	Unidade	R\$ 2,89
35	FÍGADO BOVINO	FÍGADO BOVINO, congelado, de abate recente. Coloração própria, sem manchas esverdeadas. Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C ou inferior. Características Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo. Embalagem primária plástica, transparente, atóxica e resistente, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega, número do registro do SIF, SIE ou SIM, contendo peso líquido 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada.	Seara	3.000	Kg	R\$ 12,49



39	TOMATE	<b>TOMATE</b> , in natura, tamanho médio, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalados em sacos plásticos resistente, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	5.000	Kg	R\$ 4,49
41	MILHO PARA MINGAU	<b>MILHO PARA MINGAU</b> , embalagem transparente, pacote de 500 g, acondicionado em caixas de 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de validade deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Sinhá	5.000	Pacote	R\$ 6,98
42	MARGARINA	<b>MARGARINA</b> , composição óleos básica vegetais poli saturados, sabor com sal, estabilizante ácidos lecitina acidulante cítrico, conservante sorbato de potássio, cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embaladas em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isentas de ranço e de bolores, embalagem primária com identificação produto especificação ingredientes, do dos informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Primor	10.000	Unidade	R\$ 3,68
45	MILHO PARA PIPOCA	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> , primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1, pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termos soldado, embalados em pacotes de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.	Sinhá	5.000	Pacote	R\$ 4,79
46	REPOLHO VERDE	<b>REPOLHO VERDE</b> , boa qualidade, tamanho médio/grande, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades.	In Natura	3.000	Kg	R\$ 7,49
47	PIMENTÃO VERDE	<b>PIMENTÃO VERDE</b> , boa qualidade, tamanho médio/grande, de 1ª qualidade, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, isentos de partes pútridas, livre de enfermidades.	In Natura	700	Kg	R\$ 7,69
48	MAÇÃ	<b>MAÇÃ</b> , in natura, tamanho Extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Estar isenta de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substancia terrosa, sujidades ou corpo estranhos aderente à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	In Natura	3.000	Kg	R\$ 10,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 334

Proc. nº: 01601/2023

Rubrica: 

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. WJ COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ n.º 31.970.102/0001-63. REGINALDO TORRES MOREIRA. CPF n.º 056.975.583-25. C. I. n.º 140138220004 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 13 de março de 2024.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513fac2742f8fc9cd5987ed729da888346cbbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348f6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

MUNICIPIO DE  
BACABAL:06014351000  
138

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
BACABAL:06014351000138  
Dados: 2024.03.14 17:52:32 -03'00'



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2019 - Volume 9, N°.BAC20240314>

